

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **001/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTARIA A SEREM PRESTADOS NO MUNICIPIO COM O OBJETIVO DE APURAR E LEVANTAR CREDITOS TRIBUTARIOS ORIUNDOS DAS TAIXAS DE PODER DE POLÍCIA, DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E DAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NESTE MUNICIPIO

Contratado: **M M C DOS SANTOS ASSESSORIA - ME**
Valor Global: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Período de Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023;
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

UNIDADE: 02.02.01 sec. de finanças;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.03.2008 – desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de finanças;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

FONTE: 1-500-0000.

Data: 03 de janeiro de 2023

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **011/2023**, objeto da inexigibilidade de licitação nº **001/2023**, com a empresa **M M C DOS SANTOS ASSESSORIA - ME, CNPJ 08.073.931/0001-21**, para contratação de prestação de serviço de consultoria e auditoria tributaria a serem prestados no município com o objetivo de apurar e levantar créditos tributários oriundos das taxas de poder de polícia, dos prestadores de serviços e das concessionárias de serviços públicos neste município, no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), cujo contrato terá sua duração 03 de janeiro a 30 de junho de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: UNIDADE: 02.02.01 sec. de finanças; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.03.2008 – desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de finanças; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FONTE: 1-500-0000. Assinam pela empresa **Mario Moacyr Carneiro dos Cantos** e pela prefeitura **Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares. Prefeita Municipal.**